

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

(cinquenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) 10.01.00 – 13.392.1010-2.062 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 55.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) 10.01.00 – 13.392.1010-2.101 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 55.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– PORTARIA Nº 292/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a concessão de aposentadoria especial à servidora junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 27 de julho do corrente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 20 de maio de 1987, com a servidora Maria Elisabete Teixeira Vasconcelos Travagim, matrícula nº 1**2/1, ocupante do emprego permanente de Técnico de Enfermagem, em razão da aposentadoria especial pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

Portarias

– PORTARIA Nº 291/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 054/2026, da Seção de Recursos Humanos,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 11 a 20 de agosto do corrente ano, a servidora Anna Clara Ramos Cardoso, matrícula nº 7**4, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, tendo em vista as férias concedidas à Sra. Lelia Palmira Belloni, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Atos Normativos

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça. Protocolo Administrativo nº 2396/2026.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. **Termo de Fomento nº 008/2026.** Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade:

União Municipal Espírita de Pirassununga – UMEP.

Objeto: o presente termo de fomento, decorrente do edital de chamamento público nº 001/2026 – CMDCA/SMDHCJ, tem por objeto a execução do projeto “crescer com cuidado – promoção da saúde mental e cuidados pessoais na adolescência”, com duração prevista de 12 (doze) meses, voltado ao desenvolvimento de competências sócios emocionais e à promoção de hábitos de autocuidado entre crianças e adolescentes atendidos pela instituição, mediante a realização de atividades desenvolvidas tanto em sua sede quanto em ações direcionadas à comunidade e às unidades escolares do entorno do município de Pirassununga, conforme detalhado no plano de trabalho. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O prazo de vigência deste Termo

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

de Fomento será de 12 meses a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29/07/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 46/26. Processo Administrativo: 4802/25. Pregão Eletrônico: 38/26. Objeto: contratação de empresa de segurança e medicina do trabalho para elaboração, implementação, atualização e acompanhamento do PGR, LTCAT e PCMSO. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 30 de julho de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 30 de julho de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2026. Pirassununga, 29 de julho de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL RETIFICADO

Edital: 15/26. Processo Administrativo: 2095/26. Pregão Eletrônico: 13/26. Objeto: aquisição de veículo 0km tipo SUV. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 30 de julho de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 30 de julho de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2026. Pirassununga, 29 de julho de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Cultura

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO REALIZADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO O CADASTRO PARA PARA PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS, DE FINALIDADE ASSISTENCIAL E/OU DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, RELIGIOSAS, FILANTROPICAS, COMUNIDADES RURAIS, CLUBES DE SERVIÇOS, SINDICATOS, VENDEDORES AMBULANTES, EVENTUAIS, EMPRESAS DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO (RESTAURANTES E SERVIÇOS DE BUFFET), CHOPERIAS, CERVEJARIAS ARTESANAIS E EMPRESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA AUTORIZAÇÃO DE VENDA EM DIVERSOS EVENTOS.

EVENTO: Aniversário da Cidade

Data: 06/08/2026 – Quinta-feira

Horário: 08h00 às 23h00

Local: Praça Municipal Conselheiro Antônio Prado

Organização: Secretaria Municipal de Cultura

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados todas empresas, entidades e ambulantes presentes no cadastro do Edital acima identificado para Manifestação de Interesse em participação no evento acima identificado, DEVENDO SER ENVIADA ATÉ O DIA 03/08/2026, exclusivamente no e-mail cota.cultura@pirassununga.sp.gov.br

1.1.1 Fica definida a data de reunião no dia 04/08/2026, às 15h, de forma on-line, para tratativas em relação ao evento acima identificado.

1.1.1 A reunião poderá ser cancelada caso exista credenciados suficientes para atender a quantidade de vagas previstas.

1.2. Conforme Edital nº 004/2025, em sua cláusula 4:

1.2.1. A distribuição dos espaços, para cada categoria, será realizada mediante sorteio, na presença de todos os interessados.

(...) podendo ser substituída por ordem de chegada ao local.

1.2.4. Cada proponente poderá ocupar apenas 01 (um) espaço.

1.2.5. Prioridade para residentes no município

1.2.6. O trânsito de Veículo dentro do espaço será permitido até 07h30.

2. DAS VAGAS NO EVENTO:

2.1. O Evento contará com até 04 (quatro) vagas na categoria barraca.

2.2. O evento contará com até 02 (duas) vagas para a categoria equipamento sobre rodas (foodtrucks).

2.3. Caso não seja possível preencher todas as vagas aqui descritas, poderá ser realizado remanejamento entre as categorias, durante a reunião, sendo que a cada 02 (duas) Vagas da categoria barraca, equivale a 01 (uma) vaga na categoria equipamento sobre rodas.

2.4. As vagas aqui descritas serão organizadas na Rua José Bonifácio.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

O médico responsável pela Vigilância Sanitária, Dr. Cléber Beneveli, torna público:

Lavratura de Auto de Infração – A.I. nº 039 de 29/07/2026 para o estabelecimento **39.536.125 Lara Cristina Sousa Vitor Scherma**, CNPJ: 39.536.125/0001-76, estabelecido à Praça Santos Dumont, nº 30, Jardim Cachoeira, em Pirassununga/SP, com atividade de Restaurante e Similares, CNAE: 5311-2/01, que incorreu em infração por manter em funcionamento estabelecimento de produção e manipulação de alimentos em desacordo com a legislação sanitária; manter condições de trabalho que ofereçam risco à saúde do trabalhador; preparar, manipular e comercializar alimentos